Câmara Municipal Pilar do Sul fls._____

PARECER Nº 80/2024
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 16 de maio de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar n° 17/2024** - Institui o Plano Diretor do Município de Pilar do Sul, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal; da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, da Lei Orgânica do Município e dá outras providências, que tem por objetivo a revisão Plano Diretor do Município de Pilar do Sul (Lei Complementar nº 208/2006), resultado da assessoria realizada por empresa contratada, das propostas advindas das audiências públicas e das propostas que foram apresentadas pelos diversos setores da Administração Municipal, apreciadas e aprimoradas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 93/2024**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade e constitucionalidade e legalidade**.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar n° 17/2024**.

Pilar do Sul, 16 de maio de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Presidente

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES
Vice-Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA
Membro